

EDITAL Nº 003/2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SOCORRO AO SETOR CULTURAL - ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC –

O Município de André da Rocha/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público o presente Edital, e prorroga o prazo para inscrições para a seleção de projetos culturais destinados a apoiar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, na forma da Lei Municipal nº 1.244, de 08 de outubro de 2020, que institui o programa de apoio e financiamento à cultura, no Município de André da Rocha, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, estabelecido no Edital nº 002/2020, conforme segue:

1 - Fica prorrogado o prazo de inscrições (para apresentação dos projetos culturais, acompanhados dos respectivos documentos de participação), previsto no item 4.1 do Edital nº 002/2020, até o dia 26 de novembro de 2020, no setor de Protocolo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Marcolino Pereira Vieira, nº 1393, bairro Centro, Município de André da Rocha/RS, presencialmente, durante o horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

2 - As demais disposições constantes do Edital nº 002/2020 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE

**SOCORRO AO SETOR CULTURAL - ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº
14.017/2020, LEI ALDIR BLANC - permanecem inalteradas.**

André da Rocha/RS, 20 de novembro de 2020.

SÉRGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE CARLI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

DESCRIÇÃO	PRAZO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10/11/2020 a 26/11/2020
ADMISSIBILIDADE E SELEÇÃO DE PROJETOS	27/11/2020
PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS	30/11/2020
PERÍODO DE RECURSO	01/12/2020 a 02/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO RECURSOS	03/12/2020
PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS APROVADOS	03/12/2020
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO	04/12/2020 a 07/12/2020
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E ELABORAÇÃO DO TERMO	08/12/2020
ASSINATURA DO TERMO	09/12/2020 a 10/12/2020
LIBERAÇÃO DO RECURSOS	ATÉ 17/12/2020
REALIZAÇÃO DOS PROJETOS	ATÉ 31/12/2020